2021.08.19
À Reunião de Câmara para conhecimento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO LARGO DA CERDEIRA – BALUARTE DE SÃO FRANCISCO EM ALMEIDA

(LANÇAMENTO DO LIVRO "SEGREDOS QUE AGORA CONTO")

Evento de cariz solidário – Recolha de Alimentos

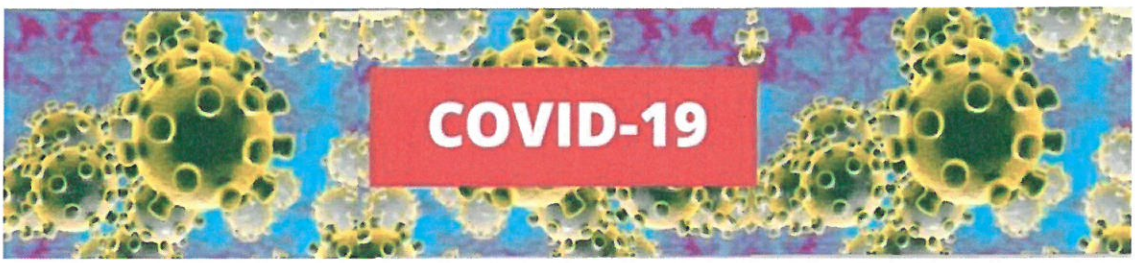

21 DE AGOSTO DE 2021

ÀS 18H00

ÍNDICE

PARTE 1 – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO 3
1.1 ÂMBITO E OBJETIVOS 3
1.2 Execução 4
1.3 Direção e coordenação do Plano 4
1.4 Ativação do plano 4
PARTE 2 – PREVENÇÃO, MONITORIZAÇÃO E RESPOSTA 5
2.1 Prevenção e Monitorização 5
2.2 Mobilização da resposta 5
PARTE 3 – ASPETOS MÉDICOS 6
3.1 Definição de caso suspeito 6
3.2 Transmissão da infeção 6
PARTE 4 – PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS 7
4.1 Procedimento num caso suspeito (sinais e sintomas de infeção) 7
4.2 Procedimentos a adotar pelos diversos intervenientes 8
4.3 Medidas de acesso e circulação 9
4.4 Plano de limpeza e de higienização do Recinto de Festas 9
PARTE 5 – INFORMAÇÃO PÚBLICA 12

PARTE 1 – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1.1 ÂMBITO E OBJETIVOS

O "***Plano de Contingência***" do Largo da Cerdeira – Baluarte de são Francisco pretende antecipar e gerir, o impacto do atual surto de doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar e munir todos os intervenientes nas atividades a decorrer neste recinto para gerir o risco de infeção, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no seio dos assistentes.

O presente **Plano** foi preparado com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde e ANEPC, dando seguimento às várias medidas que foram adotadas para conter a expansão da doença. Com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública decretada pela Resolução de Conselho de Ministros 101-A/2021 de 30 de julho.

"Neste contexto, importa continuar a adotar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica, para que o levantamento das medidas de confinamento seja progressivo e gradual, e que os efeitos das medidas na evolução da pandemia sejam sistematicamente avaliados, para possamos retomar a atividade económica e a nossa vida em sociedade com a garantia que a pandemia se mantém controlada."

1.2 Execução

O público-alvo a quem se aplica este plano de contingência é:

- Público geral;

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

1.3 Direção e coordenação do Plano

O presente plano ficará sob Direção do Municipio de Almeida em colaboração com a Autora do livro:

- Acompanhar a evolução da situação;
- Promover a disponibilização do Plano no sítio do Município na internet;
- Realizar alterações ao Plano de Contingência.

A articulação com a DGS será garantida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Almeida.

O **Plano de Contingência** é aprovado pela Câmara Municipal de Almeida.

1.4 Ativação do plano

O Plano é ativado no dia 21-08-2021, pela Direção do Plano, com o apoio técnico do SMPC.

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade da Direção do Plano, em articulação com a Equipa de apoio técnico.

PARTE 2 – PREVENÇÃO, MONITORIZAÇÃO E RESPOSTA

2.1 Prevenção e Monitorização

A prevenção e monitorização será constante nos dias do evento e inclui as seguintes medidas:

a) Acompanhamento das orientações transmitidas pela Direção-Geral da Saúde;
b) Divulgação de informação relativa ao COVID-19;
c) Divulgação de medidas preventivas (higienização das mãos; etiqueta respiratória; obrigatoriedade de uso de máscara ou viseira; Procedimentos de conduta social);
d) Colocação na entrada da praça, em consonância com as orientações emitidas pela DGS, de soluções antisséticas de base alcoólica (vulgo desinfetantes);
e) Preparação de instalações adequadas para servirem de área de isolamento **(local de isolamento do Plano de Contingência do Municipio de Almeida) (anexo II).**

2.2 Mobilização da resposta

A mobilização da resposta deve ser ativada quando for identificado um suspeito de estar infetado por COVID-19.
A mobilização da resposta pode incluir, entre outras, as seguintes **MEDIDAS**:

a) Acionamento da área de isolamento, instalada no edifício de apoio;
b) Ponderação de uma eventual suspensão de todas as atividades presentes na praça;
c) Corredor de acesso aos meios de emergência;
d) Cordão de segurança.

PARTE 3 – ASPETOS MÉDICOS

3.1 Definição de caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, foi definida pela Direção-Geral da Saúde como aquela que deve ser adotada pelas instituições:

As pessoas infetadas com o novo coronavírus, SARS-CoV-2, podem apresentar sinais e sintomas de Infeção respiratória aguda como: **Febre ou; Tosse ou; Dificuldade Respiratória**. Em casos mais graves a infeção pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

3.2 Transmissão da infecção

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- **Contacto direto**: disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (<2metros).
- **Contacto indireto**: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

PARTE 4 – PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1 Procedimento num caso suspeito (sinais e sintomas de infeção)

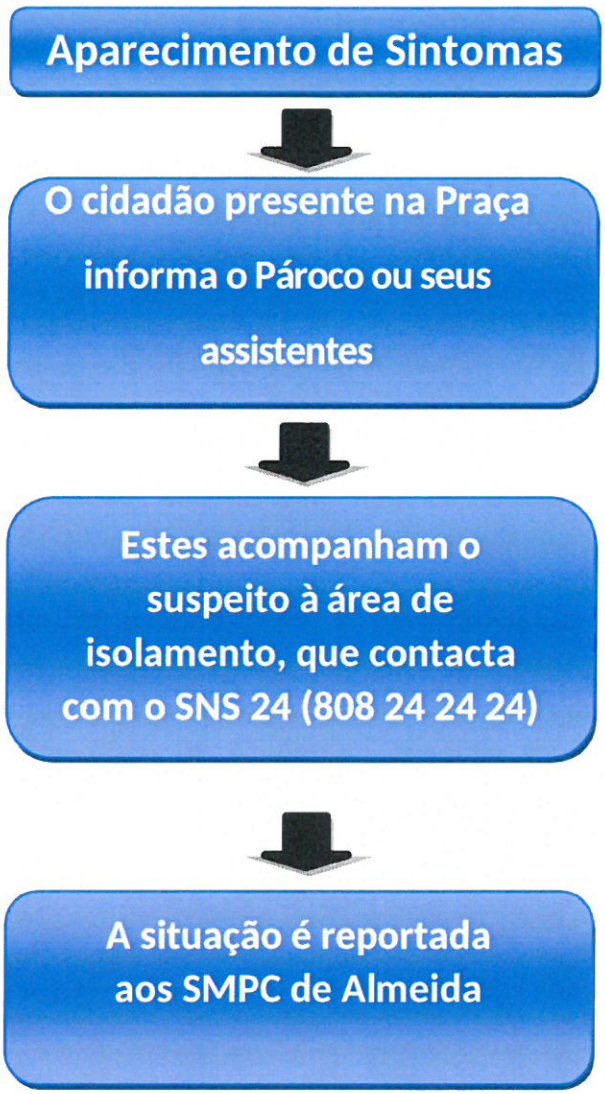

Após a evacuação do caso suspeito, a área de isolamento ficará interditada até à chegada da equipa de descontaminação.

Que dará início à limpeza e desinfeção da área de isolamento, e determinará o armazenamento dos resíduos do doente, que devem ser segregados e enviados para operador licenciado para gestão de resíduos com risco biológico.

4.2 Procedimentos a adotar pelos diversos intervenientes

De acordo com as orientações da DGS e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021 de 30 de julho, é permitido o funcionamento e realização de eventos e celebrações de natureza religiosa realizados ao ar livre, garantindo uma série de condições:

a) É obrigatório o uso de máscara dentro do Largo;

b) Colocação de dispensadores de solução antissética à base de álcool na entrada do largo e acesso aos sanitários;

c) As entradas e saídas, sempre que exequível, devem ter circuitos próprios e separados, evitando o contacto entre pessoas;

d) No largo ao ar livre, a lotação deve observar as seguintes orientações:

   i. Os lugares estejam previamente identificados, cumprindo um distanciamento físico entre os cidadãos;

   ii. Seja garantida uma distância mínima de pelo menos dois metros entre o palco e a primeira fila de cidadãos;

e) A utilização de cadeiras individuais no largo, deve ser garantida uma distância mínima de 2 m entre cidadãos;

f) Sejam observadas outras regras definidas pela DGS.

4.3 Medidas de acesso e circulação

A lotação máxima de pessoas no interior do largo é de 100 pessoas (este numero pode sofrer alterações de acordo com o numero de coabitantes).

O acesso ao largo deve ser limitado, de forma a que se consiga garantir o respeito pelo n. º1 do Artigo 22º da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021.**

O largo estará vedado, e são criados corredores de circulação para o público conforme a planta do anexo I.

Uma vez que se trata de um evento solidário e haverá recolha de alimentos, estes serão recebidos por uma única pessoa que os desinfetará no ato da recepção.

4.4 Plano de limpeza e de higienização do Largo

No final do evento deve dar-se início à operação de limpeza e higienização.

Os procedimentos de limpeza e higienização são os que constam na orientação n. º14 da DGS.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar.

Entrada na "área suja":

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos.

Operação dentro da "área suja":

- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; e outros) e áreas mais frequentadas;

- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

Resíduos:

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor ("caixote do lixo") dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.

- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

Após recolha de resíduos

A equipa de desinfeção faz a intervenção no espaço todo da praça com recurso ao veículo com depósito de solução à base do hipoclorito de sódio (diluição de 1/100).

Equipamento de proteção individual (EPI) para efetuar a limpeza e desinfeção

- Bata de proteção ou Fato de Proteção
- Máscara FFP2
- Protetor Ocular
- Luvas resistentes aos desinfetantes
- Calçado próprio só para a limpeza e desinfeção

PARTE 5 – INFORMAÇÃO PÚBLICA

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Almeida, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,

(Eng.º António José Monteiro Machado)

ANEXO I

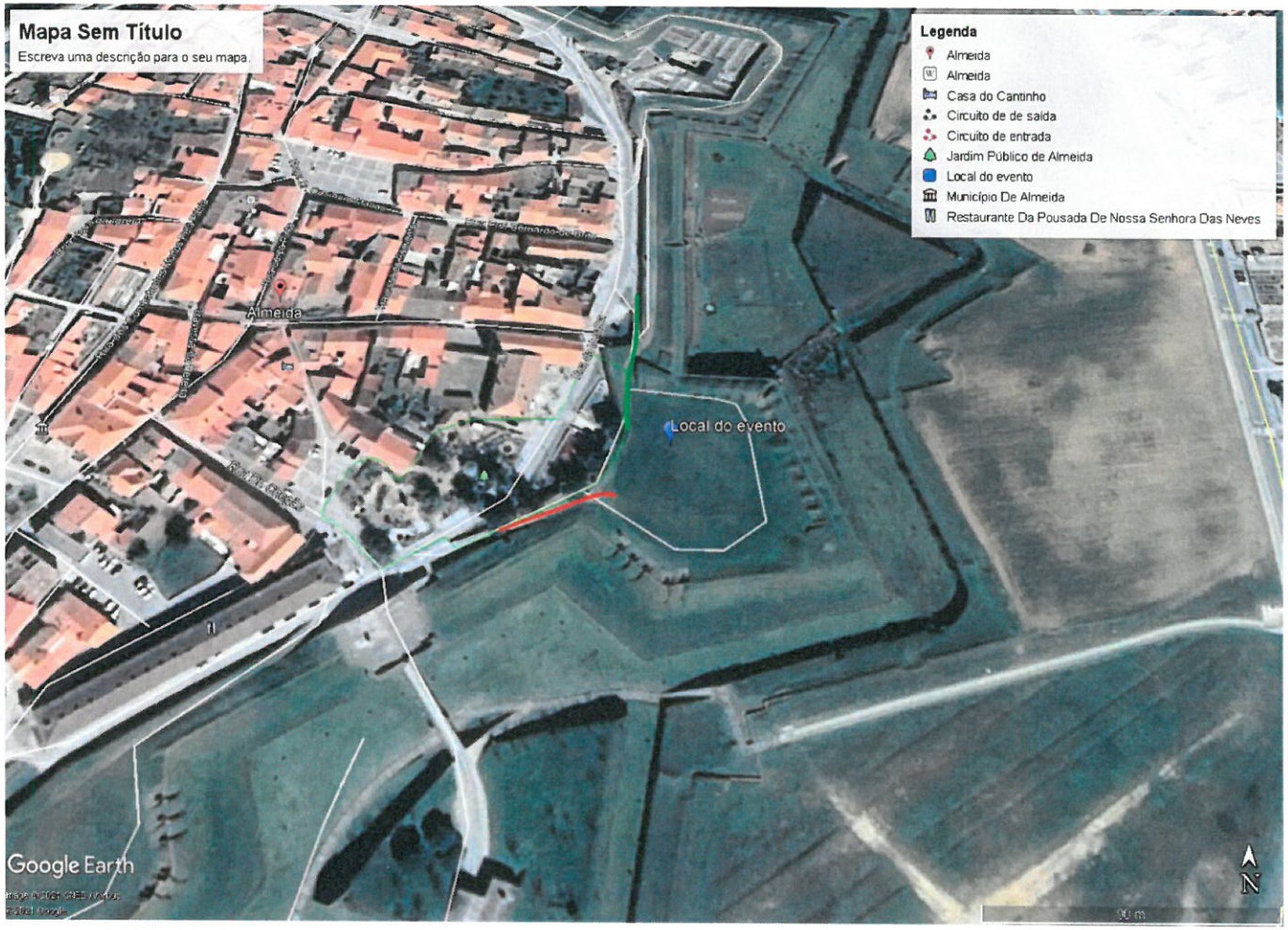
Mapa Sem Título
Escreva uma descrição para o seu mapa.
Legenda
Almeida
Almeida
Casa do Cantinho
Circuito de de saída
Circuito de entrada
Jardim Público de Almeida
Local do evento
Município De Almeida
Restaurante Da Pousada De Nossa Senhora Das Neves
Almeida
Local do evento
Google Earth
N

ANEXO II

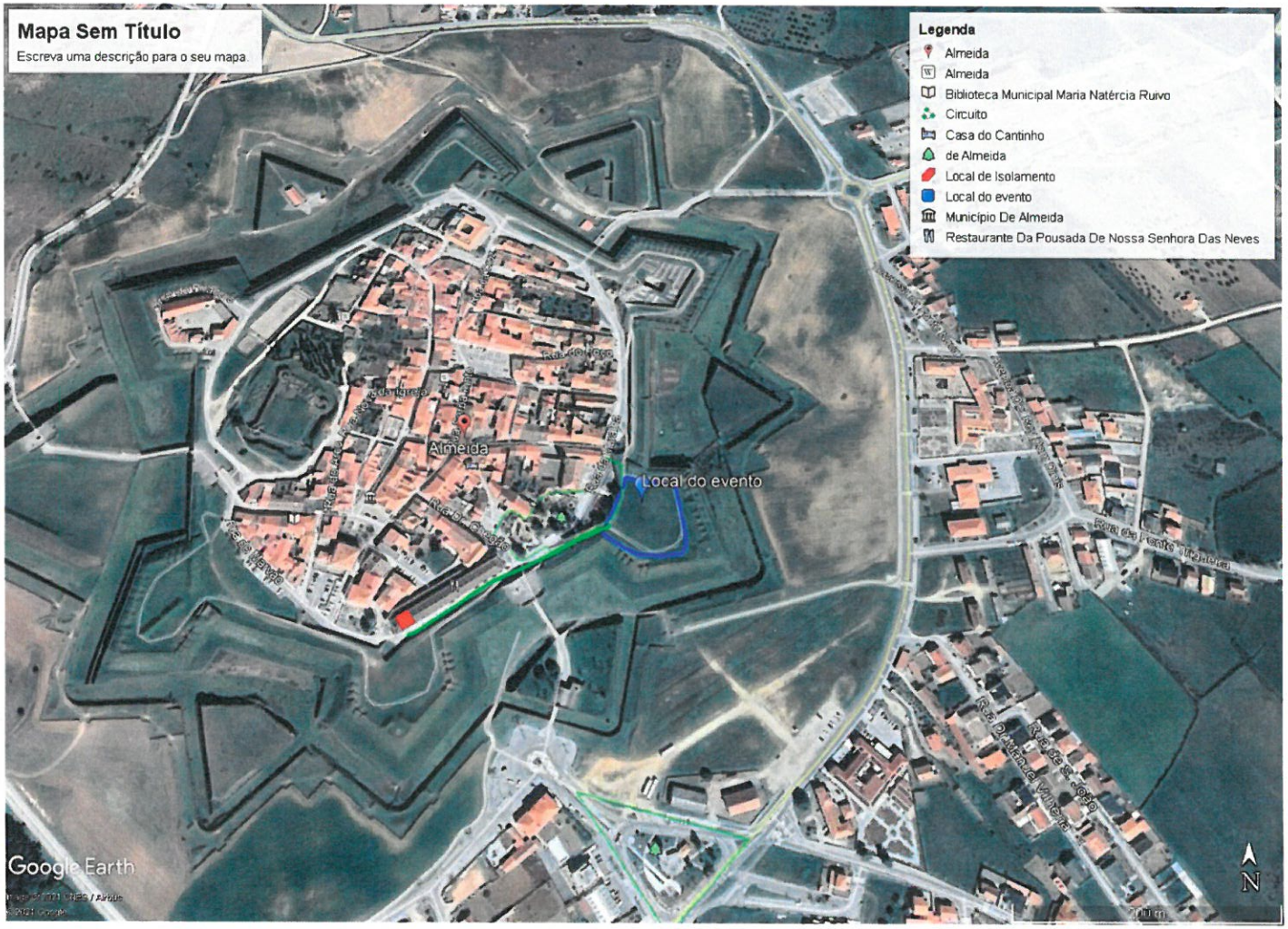
Mapa Sem Título
Escreva uma descrição para o seu mapa.
Legenda
Almeida
Almeida
Biblioteca Municipal Maria Natércia Ruivo
Circuito
Casa do Cantinho
de Almeida
Local de Isolamento
Local do evento
Município De Almeida
Restaurante Da Pousada De Nossa Senhora Das Neves
Almeida
Local do evento
Google Earth
N